



PREFEITURA DE

Sirinhaém

COM A FORÇA DA NOSSA GENTE

Rua Sebastião Chaves, 432 - Centro

Sirinhaém/PE - CEP 55580-000

CNPJ: 10.292.209/0001-20

Fone: (81) 3577.1188 / Fax: (81) 3577.1204

E-mail: pmsfinan@allbynet.com.br

LEI Nº 1.115/2005

EMENTA: Estabelece data comemorativa para
"O DIA DA CONSCIÊNCIA EVANGÉLICA".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SIRINHAÉM, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelas disposições da Lei Orgânica do Município e Regimento Interno, faço saber que o Plenário aprovou e Eu, Sanciono a seguinte Lei:

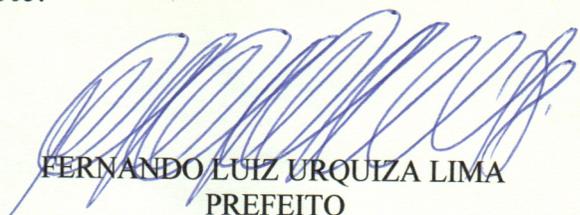
Art. 1º - Fica Instituído "O DIA DA CONSCIÊNCIA EVANGÉLICA".

Art. 2º - Será comemorado, em âmbito Municipal "O DIA DA CONSCIÊNCIA EVANGÉLICA", na terceira (3ª) quarta-feira do mês de outubro

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SIRINHAÉM,
05 de dezembro de 2005.


FERNANDO LUIZ URQUIZA LIMA
PREFEITO

Certidão

Certifico que a presente Lei
foi publicada no quadro de Aviso desta Prefeitura e da
Câmara de Vereadores, na forma prescrita no Art. 130 da
Lei Orgânica Municipal e Art. 97, I, "b", da Constituição
Estadual.

Sirinhaém-PE, 05/12/05

